PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
BANESTES SEGUROS S.A.
Vitória - ES

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **BANESTES SEGUROS S.A.**, em 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da **BANESTES SEGUROS S.A.** é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão quando registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas (quando existentes), da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **BANESTES SEGUROS S.A.** para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **BANESTES SEGUROS S.A.**

Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2015

Provisões Técnicas	**Em Milhares de R$**
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	31.285
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL e IBNeR)	31.898
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Avisados - IBNR	5.261
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC	24.171
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	3.991
Total de Provisões Técnicas Auditadas (A)	**96.606**
Provisões Técnicas do seguro DPVAT - Não auditadas(*)	52.489
Total de Provisões Técnicas	**149.095**

* Conforme Resolução CNSP 321/2015, Art. 110 §1º, a contratação da auditoria atuarial independente é de exclusiva responsabilidade da sociedade seguradora administradora dos consórcios.

Valores Redutores de Provisões Técnicas	**Em Milhares de R$**
Direitos Creditórios	11.964
Custo de Aquisição Diferidos Redutores	0,00
Ativos de Resseguro Redutores	0,00
Total de Redutores (B)	**11.964**
Total das provisões técnicas liquidas (A - B)	**137.131**
Total das Provisões a serem garantidas*	**60.471**

* Saldo líquido de DPVAT e de operações de previdência complementar, pois estes ativos garantem exclusivamente as respectivas provisões, conforme Circular SUSEP nº 386/2009 e Circular SUSEP nº 338/2007

Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	**Em Milhares de R$**
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA* (a)	124.899
Capital Base (b)	15.000
Capital de Risco - Subscrição (c)	25.715
Capital de Risco - Crédito (d)	2.315
Capital de Risco - Operacional (e)	572
Redução por Correlação dos Riscos (f)	-1.083
Capital de Risco (g) = (c)+(d)+(e)+(f)	27.519
Capital Mínimo Requerido (CMR) (h) = Maior entre (b) e (g)	**27.519**
Suficiência/(Insuficiência) do PLA (a) - (h)	**97.379**
Índice de Liquidez em relação ao Capital de Risco (**)	**161,74%**

*Apenas os acréscimos e deduções normativos em relação ao Patrimônio Líquido foram auditados e não o próprio Patrimônio Líquido, dado que o Patrimônio Líquido é uma conta que resulta de todas as posições ativas e passivas da entidade, inclusive aquelas além da abrangência de nossa auditoria atuarial.

** O índice de liquidez em relação ao CR requerido pela Resolução CNSP nº 321/2015 é de 20%.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo deste Parecer Atuarial, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela **BANESTES SEGUROS S.A.** e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo deste Parecer Atuarial estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo deste Parecer Atuarial, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião da auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da **BANESTES SEGUROS S.A.** em 31 de dezembro de 2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

CESAR LUIZ DANIELI
Atuário Auditor Independente, MIBA 824 - MTb/RJ
GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CIBA 067 - CNPJ.: 02.941.736/0001-90